



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº020/2018

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer empenhe esforços para que seja feita a instalação de uma rede de proteção no campo society do Bairro Esplanada cujo objetivo é evitar que a bola atinja as casas circunvizinhas.***

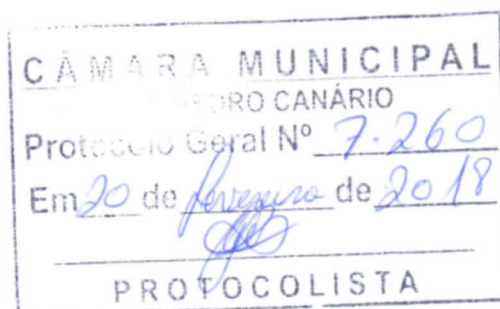
Justificativa

A presente indicação tem como objetivo evitar transtornos aos vizinhos do citado campo, uma vez que não estando coberto por tela fica a bola sujeita a atingir os telhados das casas, trazendo prejuízo aos moradores. Acreditamos que a efetivação da presente indicação irá melhorar a relação dos esportistas com a vizinhança.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 20 de fevereiro de 2018.




**Denis.
Amancio**
Vereador